

PORTARIA Nº. 107/2025, de 27 de março de 2025.

*Instaura Processo de Responsabilização e
Designa Comissão de Apuração.*

GÉLCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, **considerando** as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação de serviços na Administração Pública; **considerando** o Ofício 01742.000.476/2024-002 do Ministério Público de Constantina, e a ocorrência policial 5/2025/983505, relativamente ao auto de infração de trânsito; **considerando** a necessidade de apurar a infração administrativa praticada pela empresa Zidério Roso, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.565.886/0001-82, com sede na Avenida 25 de Julho-1105, consistente em descumprir obrigações contratuais (cláusula oitava alínea b) “os condutores dos veículos escolares deverão atender as qualificações e possuir a habilitação exigida pela Legislação vigente, para atuar no transporte escolar;” **considerando** o disposto no art. 158 da mencionada Lei, que prevê a instauração de processo de responsabilização e a composição de comissão para avaliar os fatos e circunstâncias relacionados ao caso;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de responsabilização para apurar a infração administrativa de *disponibilizar condutor de veículo sem a habilitação exigida para atuar no transporte escolar* em face da empresa Zidério Roso, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.565.886/0001-82, com sede na Avenida 25 de Julho-1105, em novo Xingu/RS.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão responsável por conduzir o processo de responsabilização, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021:

1. Juliana Favaretto
2. Luana Kuster
3. Ruthe Paula Sechini Mahler

Art. 3º - Ficam assegurados à empresa Zidério Roso os direitos de ampla defesa e contraditório, nos termos da legislação pertinente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

**GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. Adm. Plan. e Finanças**

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass:
